

# ANÚNCIO DE CONCURSO DE CONCEPÇÃO

## SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE

### I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial: Município de Torres Vedras

Endereço postal: Av. 5 de Outubro

Localidade: Torres Vedras

Código postal: 2560 270

País: PORTUGAL

Pontos de contacto: mylenegomes@cm-tvedras.pt

À atenção de: Secção de Contratação Pública

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: anexo A.I

Documentação específica pode ser obtida no seguinte endereço: anexo A.II

As candidaturas devem ser enviadas para o seguinte endereço: Ver pontos de contacto

Directiva 2004/18/CE

### I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO DE CONCEPÇÃO/DESCRIÇÃO DO PROJECTO

### II.1) DESCRIÇÃO

#### II.1.1) Designação dada ao concurso de concepção/projecto pela entidade adjudicante

Concurso público de concepção para a elaboração do projecto do Centro de Artes do Carnaval em Torres Vedras

#### II.1.2) Descrição sucinta

O presente concurso destina-se à selecção de 1 trabalho de concepção para a elaboração do projecto do Centro de Artes do Carnaval em Torres Vedras e posterior celebração de um contrato por ajuste directo, a adoptar ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 27º do Código dos Contratos Públicos.

#### II.1.3) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal

Vocabulário principal: 71200000 - Serviços de arquitectura e afins

## SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

### III.2) PARTICIPAÇÃO RESERVADA A UMA PROFISSÃO ESPECÍFICA

Sim

Profissão: De acordo com o ponto 11 dos termos de referência, nomeadamente:

a) Profissionais independentes ou empresários em nome individual habilitados a exercer a actividade de elaboração de estudos e projectos de Arquitectura em Portugal, designadamente com inscrição válida na Ordem dos Arquitectos;

b) Pessoas colectivas cujo objecto social abranja a actividade de elaboração de estudos e projectos de arquitectura, tendo, obrigatoriamente, nos seus quadros, técnico(s) com a habilitação profissional exigida na alínea anterior.

## SECÇÃO IV: PROCESSO

### IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

### IV.3) CRITÉRIOS A APLICAR NA AVALIAÇÃO DOS PROJECTOS

A avaliação e ordenação dos Trabalhos apresentados a concurso serão realizadas de acordo com os seguintes factores de avaliação:



- a) Qualidade da solução arquitectónica e construtiva (70%):  
a1) Integração e articulação da proposta com o espaço envolvente;  
a2) Coerência da solução programática e funcional;  
a3) Capacidade de adaptabilidade da solução ao Programa de Intervenção;  
a4) Inovação e pertinência da solução conceptual.  
b) Exequibilidade da solução projectual (30%):  
b1) Adequabilidade do sistema construtivo e dos materiais propostos;  
b2) Cumprimento das condicionantes orçamentais definidas e sustentabilidade da solução de projecto.

#### IV.4) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

##### IV.4.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e complementares

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos

16/06/2011

Hora: 18 :00

Documentos a título oneroso

Não

##### IV.4.3) Prazos de recepção dos projectos e dos pedidos de participação

Data: 16/06/2011

Hora: 18 :00

##### IV.4.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT

#### IV.5) PRÉMIOS E JÚRI

##### IV.5.1) Será atribuído um prémio/prémios

Sim

Número e valor dos prémios a atribuir: Será atribuído um prémio de consagração de 5.000,00€ (cinco mil euros).

##### IV.5.3) Contratos complementares:

Serão celebrados contratos de prestação de serviços na sequência do concurso com o vencedor ou com um dos vencedores do concurso

Sim

##### IV.5.4) A entidade adjudicante está vinculada à decisão do júri

Sim

##### IV.5.5) Nome dos membros do júri escolhidos

Sr. Arq. Tiago Baptista

Sr. Dr. Rui Brás

Sr. Arq. Filipe Duarte

Sr. Dr. Rui Silva

Sr. Arq. Jorge Martins

#### SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

##### VI.1) CONCURSO DE CONCEPÇÃO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não

##### VI.2) OUTRAS INFORMAÇÕES

O concurso decorre de forma anónima.

Os termos de referência estão disponíveis para download em [www.cm-tvedras.pt/outros/concursos](http://www.cm-tvedras.pt/outros/concursos).

Quaisquer esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação dos termos de referência devem ser solicitados pelos interessados exclusivamente mediante o envio do pedido de esclarecimentos por correio para o endereço referido no n.º 1, de forma anónima, com a identificação do concurso, no primeiro terço do prazo fixado para a apresentação dos trabalhos de concepção.

Os pedidos de esclarecimentos não poderão ter qualquer referência de identificação do concorrente e isentos de qualquer elementos susceptível de identificar o concorrente, observando assim o princípio do anonimato subjacente ao concurso.

Os trabalhos de concepção deverão ser elaborados e entregues conforme estipulado nos termos de referência.



VI.3.2) Interposição de recursos:

Informação precisa sobre os prazos para interposição de recursos:

5 dias

VI.4) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO

12/04/2011

## ANEXO A: ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

### I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Endereço internet (URL): [www.cm-tvedras.pt/outros/concursos](http://www.cm-tvedras.pt/outros/concursos)

### II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODE SER OBTIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA

Endereço internet (URL): [www.cm-tvedras.pt/outros/concursos](http://www.cm-tvedras.pt/outros/concursos)

12/04/2011 - O Presidente da Câmara , Dr. Carlos Manuel Soares Miguel

